



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 13.384, DE 23 DE JULHO DE 2019

**HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO
PROBATÓRIO.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, e com base na Lei Municipal nº 1875 de 16-01-01, e Lei nº 1928 de 06-06-01;

Resolve:

Art. 1º. HOMOLOGAR, a conclusão de Estágio Probatório dos Servidores abaixo, observando o término do período de estágio constante no quadro a seguir:

Nome	Matricula	Cargo	Período	Pontuação	Conceito
Ediane Lima Ribeiro da Silva	5391	Monitor	11/07/2016 à 11/04/2019	3.380	Aprovado
Jeferson de Souza do Carmo	5397	Motorista	16/07/2016 à 16/04/2019	3.280	Aprovado
Luis Valdir Machado Rodrigues	5410	Motorista	18/07/2016 à 18/04/2019	3.600	Aprovado
Marcelo Rodrigues Cosme	5417	Motorista	27/07/2016 à 27/04/2019	3.450	Aprovado
Patrícia Pereira Ramalho	5392	Monitor	29/06/2016 à 29/03/2019	3.410	Aprovado
Tamara Rosa Nunes	5396	Monitor	06/07/2016 à 06/04/2019	3.460	Aprovado
Cristina Alves Nascimento	5416	Biólogo	01/08/2016 à 01/05/2019	3.530	Aprovado

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

Pamela Sauthier Gobbi	5425	Monitor	10/08/2016 À 10/05/2019	3.420	Aprovado
Patrícia da Silva Pagliarini Sozo	5392	Assistente Social	04/07/2016 à 04/04/2019	3.600	Aprovado
Sílvio Jesus Porto Garcia	5428	Motorista	15/08/2016 à 15/05/2019	3.600	Aprovado

Art. 2º. O Servidor por obter aprovação fica, por este ato, **DECLARADO ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração, em substituição.